



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 195/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período compreendido entre 01/07/2024 a 28/10/2024 à Sra. **ADEILDES OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula N° 2459, portadora do RG: N° 23332328 SSP/MT e do CPF: N° ***543.59***, Titular do Cargo em Contrato de Tec. Desenv. Infantil-TDI, junto a Secretária Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 127 da Lei Municipal 11/90, atestado médico e Certidão de Nascimento anexos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 05 de Julho de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL